



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 069 / 2020 - AMSTT

“Dispõe sobre a substituição e designação de membro da Comissão de Patrimônio e Tombamento da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns - AMSTT, **no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** que a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns em razão de sua autonomia administrativa, financeira e orçamentária possui patrimônio próprio;

**Considerando** a necessidade de organização e controle dos bens pertencentes ao patrimônio da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, com vistas a protegê-los de desvios, extravios e fraudes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESTITUIR** o servidor **ALTAIR LINS DA SILVA**, Matrícula nº 7514 – Subinspetor I, CPF nº 041.544.574-46, da **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E TOMBAMENTO** da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns/PE.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **ANDERSON MÁRCIO BARROS CORDEIRO**, Matrícula nº 7195, Inspetor III, Chefe da Brigada Patrimonial e Comunitária da Guarda Municipal – CPF nº 162.867.638-80, para fazer parte da **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E TOMBAMENTO** da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns/PE.

**Art. 3º** Após a substituição, a **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E TOMBAMENTO** será formada pelos seguintes membros: **ANDERSON MÁRCIO BARROS CORDEIRO**, Matrícula nº 7195 – Inspetor III, Chefe da Brigada Patrimonial e Comunitária da Guarda Municipal – CPF nº 162.867.638-80; **APOLÓ RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Matrícula nº 7348 – Subinspetor III, cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização do Trânsito – CPF nº 902.281.894.20 e **VANDEILDO GUEDES DA SILVA**, Matrícula nº 7848, Guarda Municipal I, Chefe da Divisão de Atendimento e Cadastro, CPF nº 039.580.054-46, sendo o primeiro membro Sr. **ANDERSON MÁRCIO BARROS CORDEIRO**, indicado como Presidente da referida Comissão, cuja função é estabelecer a organização e o controle dos bens patrimoniais pertencentes a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns/PE.

**Art. 4º** A Comissão de Patrimônio e Tombamento compete:

I – Efetuar o levantamento patrimonial anual;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT**

- II – Registrar as novas aquisições realizadas em cada exercício;
- III – Proceder com o tombamento dos bens móveis, através de fixação de plaquetas própria;
- IV – Emitir relatório anual contendo todos os bens móveis e imóveis, com número de tombamento específico, estado de conservação e valor de aquisição;
- V – Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais;
- VI – Avaliação do estado de conservação dos bens;
- VII - Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
- VIII - Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- IX - Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do levantamento patrimonial, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio, às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- X – Realizar o processo de desfazimento de bens irrecuperáveis ou sua depreciação com os valores atualizados, que deve ser submetido ao julgamento final do Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT;
- XI – Demais atribuições constantes nas leis, decretos, portarias e instruções normativas federais, estaduais e do município, versando sobre o controle patrimonial e tombamento de bens móveis e imóveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 027/2020 – AMSTT**, de **08 de junho de 2020** e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/06/2020.

Garanhuns-PE, 25 de setembro de 2020.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

**ELIELSON DA SILVA PEREIRA**

Diretor Presidente

Portaria nº 016/2017 - GP